



TIPO DE AUDITORIA: Gestão Orçamentária, Financeira, Bens e Serviços
ÁREAS AUDITADAS : Análise da Execução, Recursos Exigíveis, Processos Licitatórios e Transferências Voluntárias
RELATÓRIO Nº : 201508

RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA INTERNA

Magnífico Reitor,

Em cumprimento ao Programa de Auditoria nº 08/2015 - AudIn, apresentamos os resultados dos exames de Auditoria Interna realizados na área de Gestão previstos no PAINT 2015 (Planejamento Anual de Auditoria Interna) no período de 01/01/2015 a 15/10/2015, sendo as seguintes ações previstas no PAINT 2015:

- ✓ **2.1 Análise da Execução**
- ✓ **3.1 Recursos Exigíveis**
- ✓ **4.1. Processos Licitatórios**
- ✓ **4.2 Transferências Voluntárias**

I - ESCOPO DO TRABALHO

Os trabalhos foram realizados junto à ProAd - Pró-Reitoria de Administração, no período de 20/10/2015 a 30/11/2015. Foram contempladas as ações 2.1, 3.1, 4.1 e 4.2 do PAINT 2015, assim discriminadas:

- ✓ **Item 2.1 - Análise da Execução:** Verificar a execução da despesa de acordo com as normas vigentes de modo a evitar conflitos com a legislação e avaliação da execução das metas físicas dos Programas.
- ✓ **Item 3.1- Recursos Exigíveis:** Verificar a conformidade da execução dos Convênios celebrados com a FAI (Fundação de Apoio Institucional) e avaliação da execução das metas físicas dos Programas.
- ✓ **Item 4.1- Processos Licitatórios:** Verificar a legalidade e formalidades do certame, identificando a existência de impropriedades nos processos licitatórios e sua aderência aos critérios de sustentabilidade ambiental nas aquisições de bens e serviços e avaliação da execução das metas físicas dos Programas.
- ✓ **Item 4.2- Transferências Voluntárias:** Verificar o cumprimento da legislação vigente e normativos acerca da execução e fiscalização das transferências voluntárias dos convênios, termos de parceria, contratos de repasse, contratos de gestão, acordos, ajustes e contratos de receita ou instrumentos congêneres no Plano de Trabalho e avaliação da execução das metas físicas dos Programas.

II. METODOLOGIA

Foram observadas as normas de auditoria aplicáveis ao serviço público federal objetivando o acompanhamento preventivo dos atos e fatos de gestão ocorridos no período de abrangência do trabalho.

Os trabalhos foram realizados junto à ProAd - Pró-Reitoria de Administração, no período de 20/10/2015 a 30/11/2015. As ações de auditoria se concentraram nos seguintes itens, explícitos abaixo:

Para o Item 2.1 - Análise da Execução:

Selecionamos como amostra o mês de setembro e o montante de R\$ 2.654.529,40 relativo à todas ações orçamentárias no mês. Destacamos neste montante o valor de R\$ 382.098,24 que refere-se à ação orçamentária 20RK¹, conforme proposto em nosso escopo de auditoria.

Quanto à ação 20GK amostramos o valor de R\$ 475.811,99, correspondente a 66% de um montante de R\$ 717.876,56 .

Importante registrar que o mês de setembro não continha empenhos da ação 20GK. Utilizamos, portanto, uma amostra aleatória e não probabilística dos dados contabilizados do SIAFI Operacional (conta corrente 62.211.00.00 - crédito disponível) dentro do período de auditoria visando análise da conformidade processual com viés na execução orçamentária e observando a Lei nº 4320/64.

Com relação às metas físicas buscamos informações no sistema SIMEC (Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle do Ministério da Educação) para avaliar a evolução de seu cumprimento no decorrer do exercício sendo que no sistema não possui informações sobre o monitoramento.

Para o Item 3.1– Recursos Exigíveis:

Verificamos que a UFSCar não celebrou convênios com a FAI (Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico da UFSCar).

Para o item 4.1– Processos Licitatórios:

Foram selecionados os processos de licitação na modalidade pregão eletrônico com viés nas atas observando os materiais que possibilitam a observação de critérios de sustentabilidade ambiental nos editais que originaram ata e/ou contratos administrativos (cartuchos, papéis, material elétrico, material de TI, itens de almoxarifado e manutenção asfáltica). As ações observadas foram 20RK, 20GK e 8282 considerando a materialidade das mesmas.

Foram analisados 09 (nove) processos no valor de R\$ 11.284.321,39, sendo efetivamente empenhados em 2015 o valor de R\$ 162.220,51 relativo ao montante de R\$ 17.076.773,53 da modalidade de “pregão”.

Em relação às metas físicas buscamos informações no sistema SIMEC (Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle do Ministério da Educação) para avaliar a evolução de seu cumprimento no decorrer do exercício.

Entretanto, não foi possível identificar os indicadores de avaliação das metas do SIMEC. Sendo assim partimos para uma análise considerando os indicadores estabelecidos nos processos amostrados que continham “contratos”.

Para o item 4.2 – Transferências Voluntárias:

Selecionamos uma amostra no valor de R\$ 586.558,00 correspondente a 82% da execução do montante de R\$ 717.876,56 na ação orçamentária 20GK, considerando o critério de maior materialidade e relevância.

Com relação às metas físicas buscamos informações no sistema SIMEC para avaliar a evolução de seu cumprimento no decorrer do exercício. Entretanto, como não foi

¹ **AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (20RK, 20GK e 8282):** Operação da qual resultam produtos (bens ou serviços) que contribuem para atender ao objetivo de um programa. Incluem-se também no conceito de ação as transferências obrigatórias ou voluntárias a outros entes da Federação e a pessoas físicas e jurídicas, na forma de subsídios, subvenções, auxílios, contribuições, entre outros, e os financiamentos.

1 20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior // 20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão // 8282 Reestruturação e expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

possível identificar estes indicadores de desenvolvimento dentro do sistema passamos a fazer as análises nos processos físicos.

Em todas as amostras selecionadas foram considerados o tempo do auditor e sua capacidade técnica para a execução dos trabalhos.

III – RESULTADO DOS EXAMES

3. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DAS AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

3.1 ÁREA – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA (20GK e 20RK)

3.1.1 CONTROLES INTERNOS – INFORMAÇÃO

A Pró-Reitoria de Administração está em processo de informatização de seus processos de trabalhos. A parte que se refere à execução orçamentária possui aderência à legislação vigente.

Verificamos que existe uma estrutura bem definida sobre suas atribuições existindo a segregação de funções. As despesas são classificadas por servidores capacitados para tal função com aderência ao estabelecido na Lei 4320/64 e a Lei Orçamentária Anual (LOA) que define os recursos orçamentários nas suas rubricas.

Quanto à avaliação da execução das metas físicas dos programas governamentais das ações orçamentárias 20GK e 20RK, registramos a dificuldade de encontrar as informações sobre a sua execução no sistema SIMEC. Verificamos que estas dificuldades estão relacionadas às mudanças do próprio sistema no âmbito ministerial. O que nos levou a concluir que as metas somente podem ser analisadas em sua totalidade após o encerramento do exercício.

Portanto, a Auditoria Interna não se manifesta sobre a avaliação da execução das metas físicas dos programas governamentais.

3.2 ÁREA - GESTÃO FINANCEIRA (20GK)

3.2.1 – Recursos exigíveis

Não houve celebração de convênios entre a UFSCar e a Fundação de Apoio (FAI). Verificamos que o último convênio celebrado ocorreu no exercício de 2013. A Universidade adota a contratação de prestações de serviços da Fundação de Apoio através de contratos administrativos para atender as atividades extensionistas (projetos de extensão) previstas no PDI-MEC.

3.3 ÁREA – GESTÃO DE BENS e SERVIÇOS (20GK, 20RK e 8282)

3.3.1 - Processos Licitatórios

Os pregões eletrônicos atendem às normas vigentes e os processos contêm as informações necessárias e exigidas para a sua execução. Foi atendida a segregação de função.

Quanto à aderência dos processos licitatórios aos critérios de sustentabilidade ambiental nas aquisições de bens e serviços, verificamos nos editais analisados na área de Tecnologia de Informação (TI) que constam exigências de materiais que não agridem a natureza e/ou os usuários dos produtos.

Em relação às atas do Setor de Almoxarifado não identificamos produtos adquiridos de forma sustentável, com exceção somente de resmas de papéis de impressão padrão “A4” não reciclados, mas com selo de proteção ambiental ou selo verde da FSC (Forest Stewardship Council), Conselho de Manejo Florestal.

Portanto, constatamos que há aderência parcial às práticas de sustentabilidade ambiental nas aquisições de bens e serviços, pois não existem critérios pré-definidos pela Pró-Reitoria de Administração (ProAd) nos editais para estimular as compras da Universidade de maneira sustentável.

Verificamos que ocorre o planejamento das compras para atingir as metas físicas dos programas governamentais das ações orçamentárias 20GK, 20RK e 8282. Entretanto, novamente, registramos a dificuldade de encontrar as informações sobre a sua execução no sistema SIMEC.

Na análise processual identificamos que a sua execução segue o estabelecido nos editais buscando o atingimento das metas.

3.3.1.1 - CONSTATAÇÃO: Ausência de conscientização da necessidade de adoção de critérios de sustentabilidade ambiental nas licitações relativas a bens e serviços.

CAUSA: Observância parcial dos critérios de sustentabilidade ambiental constantes na IN nº 01 – SLTI 2010.

ANÁLISE DA AUDITORIA INTERNA: Os gestores auditados se manifestaram na solicitação de auditoria nº 01P08-2015, que: *“...não existem estudos voltados para implementar e/ou conscientizar as compras sustentáveis na UFSCar”*.

Portanto, em nossa análise identificamos que há pontuais critérios de sustentabilidade na aquisição de cartuchos (tônere), computadores, notebooks e resmas de papéis de impressão padrão “A4” não reciclados.

3.3.1.2 RECOMENDAÇÃO: Realizar estudos para a aplicação dos critérios de sustentabilidade ambiental constantes na IN nº 01 – SLTI 2010, notadamente o estabelecido nos Capítulos I e III.

3.3.2 - Transferências Voluntárias (20GK)

Na amostragem dos processos relativos às transferências voluntárias, verificamos que têm aderência à legislação vigente.

Em relação aos projetos de extensão, os contratos celebrados com a Fundação de Apoio mantêm cláusulas para cumprimento das metas e os pagamentos efetuados contêm o relatório de cumprimento das etapas.

Na análise processual identificamos que a sua execução segue o estabelecido nos contratos administrativos buscando o atingimento das metas.

São Carlos, 08 de janeiro de 2016.

Felizardo Delgado
SIAPE – 1572938

Wania Maria Recchia
SIAPE - 424881